



EDITAL PROEX Nº 11/2020 - EDITAL PARA PROJETOS DE EXTENSÃO

PROJETO DE EXTENSÃO: ENTRE O TERROR E O HORROR – O GÓTICO NA LITERATURA INGLESA

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

PREÂMBULO

A Coordenação do Projeto “Entre o terror e o horror – o gótico na literatura inglesa”, torna pública a inscrição para seleção de 2 (dois) bolsistas para atuarem em suas ações, nos termos deste edital. Os bolsistas selecionados atuarão nas atividades do projeto, de acordo com o Edital PROEX/PROAS 11/2020: Ações on-line de extensão universitária: UFAC/Comunidade.

1. CRITÉRIOS:

1. REQUISITOS

1.1 Para candidatar-se à bolsa o(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação da UFAC, Letras-Ingês, Campus Rio Branco;
- b) Ter disponibilidade de 12 (doze horas semanais) para participação nas atividades do projeto sem prejuízos a outras atividades acadêmicas, incluindo, eventualmente, sábados;
- c) Não possuir outra bolsa paga com recursos pagos (oriundas de recursos próprios, CAPES, ou de algum órgão da União), comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (Paec).
- d) Possuir experiência em informática e uso de plataformas digitais de ensino e redes sociais.
- e) Possuir um computador próprio e internet de banda larga em sua residência de média ou alta velocidade, dado que o projeto se dará inteiramente de forma on-line.
- f) Possuir bom desempenho acadêmico.

2. INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente on-line das 00:00 do dia 18/08/2020 às 23:59 do dia 23/08/2020 (horário do Acre) no e mail extensaoing@gmail.com; No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar “Inscrição para seleção de bolsista Edital PROEX/PROAS 11/2020”.

2.1.1 No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:

- a) Nome completo;



- b) CPF;
- c) E-mail;
- d) Telefone celular;
- e) Curso;
- f) Período;
- g) Matrícula institucional.

2.1.2 Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar:

- a) comprovante de regularidade de matrícula;
- b) histórico escolar com CR;
- c) declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO I);
- d) certificado de curso de utilizações de plataformas digitais caso o candidato possua. Caso não possua tais certificados, o(a) candidato(a) deverá preencher uma declaração afirmando que, caso seja selecionado(a) para o projeto, realizará o curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo Niead (ANEXO II);
- e) carta de intenções.

3. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos que não enviarem quaisquer das informações e/ou documentos descritos nos itens 2.1.1 e 2.1.2 terão suas inscrições indeferidas.

3.2 As inscrições deferidas serão divulgadas por e-mail para os candidatos inscritos até o dia 24 de agosto de 2020

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção dar-se-á por meio de análise da carta de intenções anexa ao e-mail.

4.2 Os seguintes critérios serão avaliados na carta de intenções:

- a) interesse pela temática do projeto;
- b) possuir recursos de mídia como computador e internet de banda larga com média ou alta velocidade;
- c) experiências com plataformas digitais de ensino e uso de redes sociais, ou comprometimento para adquirir essas experiências, caso seja selecionado;
- d) disponibilidade de horário;
- e) rendimento escolar;
- f) assiduidade, iniciativa, capacidade de trabalho em equipe, liderança compartilhada, autonomia.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final será apresentado até o dia 26 de agosto de 2020, através do site da UFAC.



6. DA BOLSA:

6.1 Serão oferecidas 2 bolsas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma;

6.2 A vigência da bolsa será por dois meses.

6.3 Os candidatos aprovados deverão realizar um cadastro na Paec até o dia 30 de agosto de 2020. Em seguida, a coordenadora irá referendar o cadastro dos candidatos aprovados, indicando-os às bolsas, e os candidatos indicados deverão confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência de 15 dias corridos do início da vigência da bolsa.

6.4 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.

7. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS

7.1 Os candidatos aprovados no presente edital se comprometem a:

a) preencher o formulário de vulnerabilidade socioeconômica referente ao Edital PROEX PROAS 11/2020, disponível na página eletrônica da UFAC, e enviar à coordenadora, que ficará responsável por encaminhar à Proex;

b) acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails e/ou mensagens de telefone celular;

c) divulgação do projeto através de redes sociais e outros meios midiáticos;

d) abertura, administração e mediação das salas de interação on-line, fóruns e plataformas de videoconferência, publicação de vídeos, textos e exercícios nas plataformas digitais, responder e/ou administrar às dúvidas e perguntas dos participantes do projeto;

e) auxiliar a coordenadora e os colaboradores do projeto no bom andamento das ações do projeto;

f) apresentar relatório de atividades mensal na Paec, obedecendo aos devidos prazos;

7.2 Os bolsistas poderão ser desligados do projeto e substituídos caso não se mostrem assíduos, participativos e dedicados ao projeto.

8. CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrição dos candidatos por e-mail	De 18/08/2020 até 23/08/2020
Deferimento das inscrições	Até 24/08/2020
Resultado final	26/08/2020



Cadastro dos bolsistas aprovados na Paec	Até 30/08/2020
Vigência da bolsa de extensão	2º semestre 2020

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao realizar sua inscrição para o presente edital, os candidatos se comprometem a acompanhar os informes, resultados e instruções que serão enviados para seus e-mails. A coordenadora do projeto não se responsabilizará por casos omissos.

Rio Branco – Acre, 15 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Patricia Marouvo Fagundes
Coordenadora do projeto



ANEXO I

EDITAL PROEX PROAS nº 11/2020

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais dedicadas ao projeto de extensão “Entre o terror e o horror – o gótico na literatura inglesa” em novembro de 2020, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas pela coordenadora do projeto, serei desligado(a) do mesmo.

Rio Branco, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente

ANEXO II



EDITAL PROEX PROAS nº 11/2020

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a realizar curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação ou Núcleo de Interiorização e Educação a Distância a fim de melhor apoiar o projeto no uso das plataformas virtuais, caso seja selecionado como bolsista.

Rio Branco, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente